



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA
046

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1002/2022

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº ____/2022	ADITIVA
AUTORA	Vereadora Fabíola Rezende

ORGÃO	11 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROGRAMA	5099 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
AÇÃO	111050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES
PRODUTO	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (ESPAÇO-PET)
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade
META	17

INCLUSÃO DE META
Construção de espaço público (espaço-pet) dedicado ao convívio e socialização de pets nas praças e parques da cidade de João Pessoa.
JUSTIFICATIVA
Em contato com munícipes, recebo reclamações constantes sobre a ausência de espaços de convivência para recreação com animais domésticos na cidade de João Pessoa. Sendo assim, os munícipes reivindicam a construção de "espaços pet" com cercados, gramados e bebedouros, mas também sugerem a instalação de totens com dispenser de sacolas para orientar a população sobre a importância do recolhimento dos dejetos dos animais visando manter as condições de uso da área pública. Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, proponho que sejam incluídas como meta na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023 a construção de "espaços pet" nos equipamentos públicos da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 14 de junho de 2022.

FABÍOLA REZENDE
Vereadora - PSB